



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS AVANÇADO PECÉM

EDITAL N.º 02/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO
CURSO DE EXTENSÃO DO CAMPUS AVANÇADO PECÉM

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Avançado Pecém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no 15 de janeiro de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o curso de **Codificador Verilog – Nível básico**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos dos cursos:

Entender e elaborar o processo de modelagem de sistemas eletrônicos digitais com a linguagem de descrição de hardware digital (Verilog), na perspectiva de simulação.

Entender o processo de verificação para um sistema digital tendo por base ferramentas de simulação lógica e desenvolver plataformas de verificação elementares (“testbenches”).

Desenvolver aptidões pessoais e profissionais (trabalho em grupo, comunicação escrita e oral) com a realização dos trabalhos de laboratório em grupo e elaboração dos respectivos relatórios.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Será ofertado o total de 10 vagas em duas aulas semanais no laboratório LMC/LPE do IFCE campus Fortaleza em horário disponível do laboratório.

2.2. Os dias e horários podem ser reajustados, ao longo do curso, conforme necessidade do *campus*, mediante prévio aviso aos cursistas.

2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os candidatos classificáveis.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos com idade igual ou superior a 18 anos, que estejam cursando ou já tenham cursado algum curso ligado à área (engenharia mecatrônica, engenharia da computação,

engenharia de teleinformática, engenharia de telecomunicações, engenharia elétrica, tecnólogo em mecânica e/ou áreas afins) e tenha sido aprovado nas disciplinas de programação, eletrônica digital, microcontroladores I e microcontroladores II (ou disciplinas com nomenclaturas afins).

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** de forma PRESENCIAL (mediante entrega do formulário eletrônico devidamente preenchido – disponível no endereço eletrônico <http://bit.ly/2m6EEBZ>), **das 9 horas até as 12h do dia 15/01/2018 no laboratório LMC/LPE do IFCE campus Fortaleza.**

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado Pecém nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, **a qualquer tempo**, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.4. O IFCE *Campus* Avançado Pecém não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ifce.edu.br/pecem, durante o período do dia 08/01/2018 a 12/01/2018, imprimir o formulário de inscrição e efetuar a inscrição, de forma presencial, no horário e local estabelecido no item 4.1, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico);
- b) imprimir o formulário de inscrição.
- c) dirigir-se ao Laboratório LMC/LPE, munido da documentação estabelecida no item 4.6, para o deferimento de sua inscrição.

4.6. O candidato deverá entregar no Laboratório LMC/LPE, impreterivelmente, no dia 15/01/2018 das 9h às 12h, a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Declaração **original**, com a nota obtida, que comprove a situação de aprovado nas disciplinas de programação, eletrônica digital, microcontroladores I e microcontroladores II (ou disciplinas com nomenclaturas afins);
- c) Certidão de Nascimento/Casamento ou documento oficial de identificação (original e cópia).

4.7. As inscrições **deferidas** serão divulgadas no dia **17/01/2018**, no endereço eletrônico www.ifce.edu.br/pecem.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99247-9419, no próprio IFCE *Campus* Avançado do Pecém: Rodovia CE-422, km 04, próximo ao

entroncamento com a Rodovia BR-222, Caucaia-CE ou pelo endereço eletrônico gabinete.pecem@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação, em ordem decrescente até o limite de vagas, da média aritmética das quatro notas obtidas em cada disciplina do item 3.1 e confirmada, com documento comprobatório original, no horário e local estabelecido no item 4.1.

5.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição onde constam as notas das quatro disciplinas e entregar a documentação do item 4.6 no local indicado no item 4.1. **Os candidatos que não entregarem os documentos comprobatórios no dia e horários marcados estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.**

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de entrega dos documentos portando documento oficial de identificação (com foto).

5.4. Caso as vagas não sejam preenchidas no dia da matrícula (24/01/2018), os candidatos classificáveis serão convocados em ordem decrescente de pontos obtidos para o preenchimento das vagas ociosas.

5.5. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **19/01/2018**, no endereço eletrônico **www.ifce.edu.br/pecem**.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao *Campus* Avançado Pecém, entrar em contato por meio do telefone (85) 99247-9419 ou através do email gabinete.pecem@ifce.edu.br

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas ofertadas, obedecendo-se à ordem decrescente da média aritmética das notas das quatro disciplinas (programação, eletrônica digital, microcontroladores I e microcontroladores II).

6.2. Habilitar-se-ão à matrícula, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no item 2, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 6.3., considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

6.3. Dos critérios para desempate

6.3.1. Em caso de empate de candidatos na média aritmética das notas das disciplinas, obedecer-se-á ao seguinte critério:

- 1º) maior nota na disciplina microcontroladores II;
- 2º) permanecendo o empate, maior nota na disciplina microcontroladores I;
- 3º) se ainda persistir o empate será classificado o candidato com maior idade.

7. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

7.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas disponíveis para os cursos e que obtiverem as maiores notas na média das disciplinas.

7.2. Os candidatos cujo resultado ultrapassar a quantidade das vagas disponíveis no presente Edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, de acordo com a ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.3. A matrícula ocorrerá de forma presencial, **no laboratório LMC/LPE do Campus Fortaleza**, no dia **24/01/2018 das 9h às 12h**, mediante apresentação da documentação exigida no subitem 7.4.

7.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

7.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, às duas primeiras aulas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera (suplente).

7.6. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no dia **24/01/2018 das 09h às 12h**.

8. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

8.1. A chamada dos classificáveis para a matrícula nas vagas ociosas ocorrerá no dia **25/01/2018, às 09 horas**, no laboratório LMC/LPE do Campus Fortaleza, conforme o disposto no item 7.2.

8.2. A chamada dos classificáveis será por ordem decrescente de pontos obtidos.

8.3. O candidato classificável será chamado de forma oral e pelo menos duas vezes e **aquele que não estiver presente, na hora em que seu nome for citado, perderá a vaga.**

8.4. **O candidato classificável deverá comparecer munido da documentação exigida para a matrícula conforme item 7.4 deste edital.**

9. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso ofertado neste Edital conta com 40 horas. A sua duração estimada obedecerá à seguinte previsão:

8.1.1. Início: 31/01/2018.

8.1.2. Término: Até 06/07/2018.

10. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

10.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

10.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático: Introdução ao Projeto de Circuitos Digitais, Linguagem de Descrição de Hardware, Níveis de Descrição e Modelagem Verilog, Lógica Combinacional, Lógica Sequencial e Máquina de Estados.

11. DO CALENDÁRIO

11.1. As atividades relacionadas a este Edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	06/01/2018
Período para Impugnação do Edital	08/01/2018
Período para preenchimento da ficha de inscrição	08/01/2018 a 14/01/2018
Inscrição presencial	15/01/2018
Resultado inscrições	17/01/2018
Divulgação do resultado preliminar	17/01/2018
Recursos	18/01/2018
Resultado final	19/01/2018
Matrícula dos aprovados	24/01/2018
Chamada dos classificáveis	25/01/2018
Previsão de início das aulas	31/01/2018

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao *Campus* Avançado Pecém reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de cinco vagas.

12.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Ensino, e aprovadas pela Direção do *Campus* Avançado Pecém, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização dos cursos, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

12.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do *Campus* Avançado Pecém.

12.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Pecém, 09 de Novembro de 2017.



Marcel Ribeiro Mendonça
Diretor Geral do *Campus* Avançado Pecém